

RESOLUÇÃO Nº CM 57/98

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO SENHOR KEMITI OSAKI.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **KEMITI OSAKI**, o “**TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE**”, pelos relevantes serviços prestados, em especial a nobre classe de comerciantes de Iturama e como católico participou e ministrou vários cursos, encontros religiosos e encontros de jovens nesta cidade de Iturama e região.

Art. 2º Em sessão solene, que se realizará, oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Iturama/MG, 31 de agosto de 1998.

Dr. Perboar Tiago de Queiroz
- Presidente da Câmara -

tfsm.